

## CARTA COTAÇÃO/ EDITAL

### Processo de compras Número 005/2019

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 25/01/2019 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto		Compra de material de higiene pessoal		
Nº Sequencial	Quantidade Total	Unidade	Descrição Produto	
1	240	UN	ABSORVENTE SUAVE COM ABAS PCT COM 08	
2	20	UN	FRALDA GERIATRICA TAMANHO G - PACOTE	
Justificativa		Os produtos acima especificados, destinam-se para reposição do estoque do almoxarifado para uso em toda unidade CREDEQ – Aparecida de Goiânia.  De acordo com o Artº 9 do Regulamento de Compras Parágrafo único a forma de eleição da proposta é global.		
Forma de Eleição		Global		Item
		X		

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br), até o dia 25/01/2019 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 25/01/2019 às 10:00, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, serão eleitas através de parecer de compras as propostas mais vantajosas (Global ou Item).

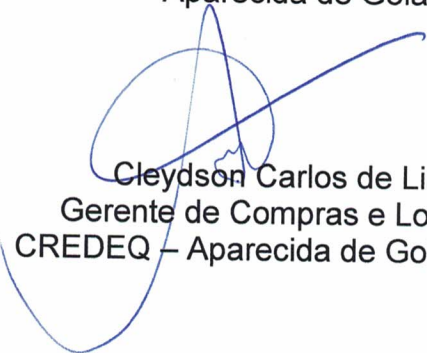
Os interessados deverão acessar o Regulamento de Compras no site [www.credeq-go.org.br](http://www.credeq-go.org.br) e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e fiscal, assim como consultar os procedimentos e critérios para a escolha do fornecedor e outros esclarecimentos inerentes ao processos de compras .

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)

Aparecida de Goiânia, 18 de Janeiro de 2019.



Cleydson Carlos de Lima  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go